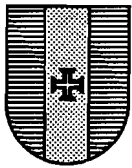


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 4

Segunda - feira, 17 de Janeiro de 1994

## SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 1425/93:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento da Região.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 1425/93

Considerando que há necessidade de ocorrer a despesas

inadiáveis insuficientemente dotadas no Orçamento da Região para 1993;

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 30 de Dezembro de 1993, resolveu:

Proceder à transferência e reforço de verbas no montante de 195.900.000\$00, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

A presente Resolução produz efeitos a partir de 30 de Dezembro de 1993.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Orgânica		Classif. Económica		Funcional	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
<b>05 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO</b>							
24		01			Estabelecimentos de ensino		
		01.01			Escola Básica e Secundária da Camacha		
		01.01.01		3.02.0	Despesas com o pessoal		
		01.01.02		3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
		01.01.03		3.02.0	Pessoal dos quadros	20 250	
		01.01.06		3.02.0	Pessoal além dos quadros	13 500	
		01.01.07		3.02.0	Pessoal contratado a prazo	7 400	
		01.01.10		3.02.0	Pessoal em qualquer outra situação	7 800	
		01.01.11		3.02.0	Gratificações	600	
		01.02		3.02.0	Subsídio de refeição	4 000	
		01.02.02		3.02.0	Subsídio de férias e Natal	7 400	
		01.02.04		3.02.0	Abonos variáveis ou eventuais		
		01.02.03		3.02.0	Horas extraordinárias	18 500	
			A	3.02.0	Ajudas de custo	150	
			X	3.02.0	Outros abonos em numerário ou espécie		
			Z	3.02.0	Trabalho em dias de descanso semanal	50	
				3.02.0	Adicional à remuneração	210	
				3.02.0	Outros	120	
		01.03		3.02.0	Segurança Social		
		01.03.02		3.02.0	Abono de família	280	
		01.03.03		3.02.0	Prestações complementares	70	
		01.03.04		3.02.0	Contribuição para a Segurança Social	5 600	
25		01			Escola Básica e Secundária de Câmara de Lobos		
		01.01			Despesas com o pessoal		
		01.01.01		3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
		01.01.02		3.02.0	Pessoal dos quadros	17 290	
		01.01.03		3.02.0	Pessoal além dos quadros	22 650	
		01.01.06		3.02.0	Pessoal contratado a prazo	6 730	
		01.01.07		3.02.0	Pessoal em qualquer outra situação	1 600	
		01.01.10		3.02.0	Gratificações	310	
		01.01.11		3.02.0	Subsídio de refeição	4 600	
		01.02		3.02.0	Subsídio de férias e Natal	9 900	
		01.02.02		3.02.0	Abonos variáveis ou eventuais		
		01.02.04		3.02.0	Horas extraordinárias	11 000	
		01.02.03		3.02.0	Ajudas de custo	200	
			X	3.02.0	Outros abonos em numerário ou espécie		
			Z	3.02.0	Adicional à remuneração	220	
				3.02.0	Outros	50	
		01.03		3.02.0	Segurança Social		
		01.03.02		3.02.0	Abono de família	450	
		01.03.03		3.02.0	Prestações complementares	150	
		01.03.04		3.02.0	Contribuição para a Segurança Social	7 000	
		01.03.03		3.02.0	Acidentes em serviço	20	
<b>07 - SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE</b>							
26	17	07			Investimentos do Plano		
		07.01			Adução distribuição e tratamento de água		
		07.01.06		6.03.0	Sistema integrado trat. e dest. final res. sólidos incl. ETAR M Serra		
					Aquisição de bens de capital		
					Investimentos		
					Material de transporte	27 800	
<b>10 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS</b>							
		06			Gabinete do Secretário Regional		
		06.01		1.01.0	Outras despesas correntes		
					Dotação provisional		195 900
<b>TOTAL</b>						<b>195 900</b>	<b>195 900</b>

**Preço deste número: 20\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00								

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**